

EDITAL CENF 8/2017

---

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “BRINQUEDOTECA HOSPITALAR – O BRINCAR COMO PARTE DO TRATAMENTO” DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

---

A Coordenadora do Curso de Enfermagem do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 21 a 30 de agosto de 2017, as inscrições para 4 vagas no *Projeto de Extensão “Brinquedoteca Hospitalar – O Brincar como parte do Tratamento”*, em caráter voluntário, para os alunos que cursaram e foram aprovados com média superior ou igual a 8,0 nas disciplinas GR02575 – Semiologia e Semiotécnica Aplicada à Enfermagem e GR02577 – Fundamentos da Enfermagem do Curso de Enfermagem da Universidade São Francisco.

**§1º** As inscrições devem ser realizadas mediante protocolo *online* de Inscrição em Curso ou Projeto de Extensão Universitária.

**§2º** O aluno interessado deverá cumprir 3 horas-aula semanais de dedicação nas datas e horários estipulados a seguir: terça ou quinta-feira das 14h às 17h, na Unidade de Internação de Pediatria do Hospital Universitário São Francisco na Providência de Deus, em Bragança Paulista.

**Art. 2º** A seleção do ingresso será realizada por meio Avaliação do Coeficiente de Rendimento e entrevista durante a semana de 31 de agosto a 6 de setembro de 2017, com dia e horário a serem combinados com a professora responsável Elis Regina Varalda.

**§1º** Os candidatos inscritos deverão combinar com a professora responsável Elis Regina Varalda a data para receber orientações a respeito da atividade, horário e local em que estarão alocados no projeto.

**§2º** Se não houver lista de espera ou interesse dos alunos pré-selecionados, um novo edital será aberto para preenchimento das vagas.

**Art. 3º** O resultado do processo seletivo será divulgado por e-mail aos alunos no dia 11 de setembro de 2017.

**Parágrafo único** O projeto de extensão tem início previsto para 19 de setembro de 2017 e término em 30 de novembro de 2017.

**Art. 4º** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 21 de agosto de 2017.

*Profa. Débora Magrini Baratella Assis*  
**Coordenadora do Curso de Enfermagem**